

Resenha

Coletivismo autoritário e os dilemas da alternativa socialista ao capitalismo no século XXI

Authoritarian collectivism and the dilemmas of the socialist alternative to capitalism in the 21st century

DOMINGUES, José Maurício (2021). *Coletivismo autoritário e “socialismo real: trajetória no século XX e questões do século XXI*. São Paulo: Hucitec Editora.

MARCOS ABRAÃO FERNANDES RIBEIRO

A experiência do chamado socialismo real envolve várias controvérsias interpretativas em torno da avaliação de sua experiência histórica e do seu legado. Precisamente, existe uma dicotomia entre leituras ideológicas que tendem a relativizar as mazelas da experiência socialista no mundo, como na antiga União Soviética, e aquelas perspectivas que tendem a focar apenas os pontos negativos e não demarcar os seus avanços. O livro do sociólogo José Maurício Domingues oferece uma leitura teoricamente informada, realista e crítica do “socialismo real”, de modo a demarcar os seus avanços, limites e vislumbrar condições para a realização do socialismo no século XXI. O livro também é uma teorização sobre a experiência socialista, definida conceitualmente por Domingues como “coletivismo autoritário”.

No Brasil, o socialismo esteve entre nossos intelectuais com bastante força no século XX, mas de modo muito mais normativo do que propriamente analítico, como podemos observar nas leituras mecanicistas e teleológicas do antigo Partido Comunista Brasileiro (PCB), importadas da Terceira Internacional, para interpretar a formação do país e municiar a esquerda para a implantação do socialismo.

Para além da leitura dogmática, o socialismo foi objeto de análise crítica rigorosa, por meio das experiências cubana e soviética, e ideal civilizatório, através da obra de Florestan Fernandes. O sociólogo paulista propunha uma saída autenticamente socialista como preconizado por Domingues, isto é, que tivesse conexão orgânica com seu ideário formulado desde Marx e Engels (FERNANDES, 1995).

A ascensão da extrema direita em nível global, com sua tática sistemática de distorção da realidade, demonstra a necessidade de abordagens acadêmicas e políticas sobre a experiência do “socialismo real”, sobretudo para distinguir o socialismo como projeto civilizatório de sua aplicação particularizada e distorcida na realidade concreta. O livro resenhado tem como objetivo enfrentar essa relevante tarefa. Para tanto, ele é organizado em uma introdução e dez capítulos, dos quais exporei os elementos centrais para, em seguida, tecer alguns comentários sobre mais uma obra do sociólogo José Maurício Domingues que tem a esquerda como objeto analítico e dimensão normativa.

Na introdução, Domingues sustenta que o objetivo do livro é discutir o que foram as sociedades socialistas e o que sobrou delas no mundo contemporâneo através da ênfase na dimensão política e na União Soviética, por ter sido o paradigma para a expansão global “socialismo real”. A dimensão política forneceria condições de expor uma perspectiva precisa, uma vez que possibilita distinguir a proposta teórica de sua realização concreta. Para tanto, o sociólogo analisa as sociedades socialistas a partir do conceito de “coletivismo autoritário”, mobilizado como sistema social, mas que observa as particularidades nacionais de sua realização, através da ênfase histórica e da exposição analítica (DOMINGUES, 2021a, p.8). O cuidado expositivo é justificado pela preocupação com a validade e a possibilidade do socialismo como horizonte de possibilidades (DOMINGUES, 2021a, p.9).

No primeiro capítulo, Domingues aborda a dimensão política do coletivismo autoritário como foco substantivo, pois é elemento essencial para o sociólogo sustentar a originalidade de sua abordagem e do conceito proposto para a discussão acerca da experiência dos países socialistas.

O termo coletivismo autoritário torna-se a categoria analítica mais adequada porque o socialismo teoricamente concebido não permitia ser autoritário e nem possuir qualquer tipo de coletivismo (DOMINGUES, 2021a, p.11). O conceito, portanto, é um instrumento central para sustentar a inautenticidade das experiências socialistas constituídas no século XX quando o projeto civilizatório é confrontado com as experiências concretas.

A dimensão política, fruto da modernidade, foi decisiva na experiência do coletivismo autoritário, pois foi a partir dela que ocorreram os processos decisórios e do

exercício do poder político que afetaram a sociedade, ao subordinar todas as outras dimensões. Apesar de o coletivismo autoritário ter sido implantado em algumas sociedades como sistema social, o foco de Domingues recai sobre a União Soviética, onde o sistema foi criado e de onde, conseqüentemente, foi exportado para outras realidades.

Para sustentar a centralidade da dimensão política e a originalidade do conceito de coletivismo autoritário, Domingues dialoga com importantes autores que teorizaram sobre a experiência socialista. Concretamente, o sociólogo empreende uma revisão das principais categorias que foram mobilizadas para interpretar o “socialismo real”, como “coletivismo”, “burocracia política central”, “classe burocrática dominante”. Nesse sentido, é enfocada a importância de Castoriadis, que consolidou teoricamente a ideia de uma nova formação social (DOMINGUES, 2021a, p.18). Domingues, contudo, critica o pensador por fundir analítica e explicitamente burocracia e poder político hierárquico, perdendo a hierarquia política como questão definidora (DOMINGUES, 2021a, p.18). O autor também critica Leford por sua ênfase na burocracia e pela negligência da dimensão política, que era o elemento principal do coletivismo autoritário (DOMINGUES, 2021a, p.19). Há também a crítica às limitações do conceito de totalitarismo de Hanna Arendt, e o elogio à abordagem de Giddens, pois o sociólogo britânico descreveu com maior precisão a personalização do poder e a distinção entre autocracia e oligarquia nos sistemas políticos (DOMINGUES, 2021a, p.20).

Domingues dialoga criticamente com o trabalho de Fehér, Heller e Márkus que considera, na teoria crítica, a abordagem mais sistemática das sociedades de formação soviética. Contudo, o trabalho “(...) exagera a suposta rigidez desses países e evidencia um mal-estar pela experiência de opressão em primeira mão que esses intelectuais engajados, antes profundamente comprometidos com o marxismo, tiveram de suportar” (DOMINGUES, 2021a, p.21). No final do capítulo, expõe os conceitos de instituições e imaginário que sustentam, em perspectiva teórica geral, a abordagem empreendida no livro.

No segundo capítulo, o comando político é enfatizado como a dimensão principal do coletivismo autoritário, pois ele tinha o papel de mecanismo de coordenação das interações (DOMINGUES, 2021a, p.23). Essa definição possui um caráter analítico, uma vez que, concretamente, ele existe em combinação com princípios de organização do mercado e da rede (DOMINGUES, 2021a, p.25). É o conceito de comando que permite, portanto, explicar como o coletivismo autoritário se estrutura na dimensão política através de relações políticas hierárquicas e generalizadamente verticais (DOMINGUES, 2021a,

p.26). Dessa forma, no coletivismo autoritário a maioria das relações políticas se baseia no comando político hierarquizado. Além da forte verticalização, havia uma divisão muito restrita entre público e privado, visto que qualquer área estava ao alcance da intervenção estatal (DOMINGUES, 2021a, p.27). Em decorrência, o sistema constituiu uma formação pós-moderna que tem no Estado e no partido as instâncias de controle decisivas.

No terceiro capítulo, de modo a aprofundar os elementos discutidos no capítulo anterior e, conseqüentemente, promover maior sustentação para a sua tese em torno do coletivismo autoritário, Domingues aborda o papel essencial do partido-Estado. Precisamente, são apresentados os elementos que sustentam o domínio político no sistema, que tem no “centralismo democrático”, imposto por Lênin, o pilar fundamental. Esse postulado, que tem como base a crença na identidade entre partido, Estado e classe, foi elemento crucial para a destruição da democracia. Mesmo reconhecendo que o centralismo democrático foi talvez a única criação política do século XX, Domingues aponta o seu caráter autoritário ao abordar a experiência soviética capitaneada por Stalin. Apesar de pregar a horizontalidade nas relações entre os membros do partido e com a classe trabalhadora, o que ocorreu de fato foi a reprodução de uma estrutura verticalizada e hierarquizada, que teve no autoritarismo o elemento prevalecente (DOMINGUES, 2021a, p.34). A partir da experiência soviética, o “centralismo democrático” foi exportado para outros países, sendo concretamente uma cobertura ideológica de caráter muito superficial para a centralização de todas as decisões pelo partido-Estado, sendo, portanto, o centro de decisão do coletivismo autoritário (DOMINGUES, 2021a, p.34). Nesse sentido, o autoritarismo do partido-Estado e a estrutura vertical e hierarquizada de comando foram fundamentais para que o socialismo surgisse como experiência concreta. Domingues também aborda o consequencialismo -- isto é, a ideia de que os fins justificam os meios -- para sustentar o seu papel decisivo para a tragédia do comunismo no século XX.

No quarto capítulo, o domínio do partido-Estado é abordado através da dimensão do direito e de seus operadores a partir do caso da União Soviética. A Revolução Russa constituiu, no início, uma abordagem dos direitos sem uma perspectiva que gerasse direitos para os indivíduos enquanto tais (DOMINGUES, 2021a, p.44). A perspectiva jurídica que o coletivismo autoritário executou foi a do constitucionalismo social, pois os primeiros juristas das décadas de 1910 e 1920, Stuchka e Pashukanis, acreditavam que ele seria superado com o avanço do socialismo e do comunismo (DOMINGUES, 2021a, p.44). Domingues também aborda os pontos centrais das proposições dos juristas supracitados e tece críticas a eles e às ideias perdidas pela União Soviética (DOMINGUES, 2021a, p.46).

A abordagem jurídica é, portanto, fundamental para o autor sustentar a centralidade e domínio do coletivismo autoritário em todas as dimensões da vida social. Assim, além de a vida privada não estar livre de sua intervenção, nenhum direito era garantido de modo universal (DOMINGUES, 2021a, p.53). Como consequência, o “Estado de prerrogativas”, baseado em interações na vida social, era elemento a caracterizar o coletivismo autoritário no campo do direito, que era, fundamentalmente, um mecanismo hierárquico do partido-Estado (DOMINGUES, 2021a, p.54). Nesse sentido, o papel dos operadores do direito é central. Os juízes eram componentes do partido e seguiam a sua hierarquia. Os promotores públicos, por sua vez, eram eficientes para atender às demandas dos cidadãos, “desde que nenhuma questão sensível fosse abordada e nenhum funcionário do alto escalão, acusado” (DOMINGUES, 2021a, p.56). O autor também aborda o caso chinês, que, apesar de possuir uma tradição jurídica popular e antiburocrática, acabou reproduzindo a perspectiva burocrática do coletivismo autoritário (DOMINGUES, 2021a, p.58).

No quinto capítulo, Domingues aborda a nomenklatura, que representava poder político e privilégio social para os componentes do partido-Estado, pois, apesar de se colocar como representante do interesse geral, seus escalões superiores eram os efetivos proprietários dos meios de produção (DOMINGUES, 2021a, p.60). Nesse sentido, o fetichismo do partido, calcado na suposição de que detinha um poder absoluto e seria identificado de forma imediata com o proletariado, foi elemento crucial para, na década de 1920, o estabelecimento do sistema de nomenklatura, que representou uma estrutura de desigualdade concêntrica, organizada de cima para baixo, ramificada e entrelaçada do coletivismo autoritário (DOMINGUES, 2021a, p.61).

No sexto capítulo, Domingues aborda como o partido-Estado detinha o controle de todas as esferas da vida social e, conjuntamente, como esse sistema social não é uma autêntica experiência socialista. O sociólogo cita os casos da China, do Vietnã e de Cuba para sustentar que o “centralismo democrático”, capitaneado pelo partido-Estado, permaneceu no centro do coletivismo autoritário (DOMINGUES, 2021a, p.68). Apesar de os regimes políticos serem invariáveis no coletivismo autoritário, os sistemas políticos eram variáveis nos países ou dentro deles no tempo, entre formações oligárquicas e autocráticas (DOMINGUES, 2021a, p.70). Como a estrutura do Estado e do sistema político não permite que esses países sejam caracterizados de modo adequado como socialistas, a constituição de um regime político democrático radical torna-se condição

crucial para que seja engendrada uma efetiva concepção socialista (DOMINGUES, 2021a, p.73).

No sétimo capítulo, o autor procura identificar as tendências de desenvolvimento que foram precocemente interrompidas, bem como aborda as contradições da dominação política que levaram ao malogro coletivismo autoritário. A centralização política sufocou a economia, impetrando graves limitações aos desenvolvimentos racionais (DOMINGUES, 2021a, p.85). Domingues sustenta que os principais problemas no coletivismo autoritário estavam no sistema de valores e na dimensão política, ponto central do sistema.

Havia uma separação entre as camadas superiores do partido e da burocracia estatal, por um lado, e os plebeus, por outro, pois era necessário que o controle fosse mantido (DOMINGUES, 2021a, p.79). A União Soviética, enfatiza Domingues, foi a materialização de um modelo exportado para outros países e que foi elemento decisivo para o ocaso do coletivismo autoritário:

Mas a rigidez do sistema de dominação, não deixando espaço para uma relação mais suave entre o partido-Estado e a sociedade, foi certamente a questão política-chave no colapso da União Soviética e o consequente desaparecimento de quase todos os países do próprio campo (DOMINGUES, 2021a, p.87).

O sistema malogrou, portanto, por causa de sua dimensão política, pois faltou participação política, comprometimento e confiança nas instituições, além da degeneração do seu imaginário.

No oitavo capítulo, Domingues aborda a relação entre o sistema e o capitalismo atual, por meio do caso chinês. Quando a dimensão econômica é enfatizada, existem condições de observar que os bloqueios derivados da supercentralização do partido-Estado, mesmo com a industrialização pesada realizada, mostraram que o planejamento era muito defeituoso. Foi, portanto, um problema para o desenvolvimento. Os chineses, quando observaram o fim da União Soviética, decidiram que nenhuma abertura democrática do partido-Estado seria realizada. Economicamente, contudo, a propriedade deveria ser pluralizada parcialmente (DOMINGUES, 2021a, p.92). Com a mudança, o desempenho econômico tornou-se o elemento decisivo. O sistema político manteve a centralidade do partido e o centralismo democrático, com a censura e a repressão, levados a cabo pela polícia política e outros órgãos de controle inferiores. Assim, a organização política oligárquica está no centro do sistema político de países como China, Vietnã e Cuba. A Coreia do Norte, por sua vez, reproduz seu regime coletivista dinástico autocrático

(DOMINGUES, 2021a, p.94). No entanto, “Mais recentemente a China se desenvolveu na direção de um regime político ainda mais autocrático e repressivo, com ampla vigilância e controle, sob comando do secretário-geral Xi Jinping” (DOMINGUES, 2021a, p.95).

Em sociedades como a China, portanto, torna-se complicado apresentar as tendências de desenvolvimento, uma vez que houve uma fusão harmoniosa entre o sistema de governo do partido-Estado e o capitalismo, gerando um sistema de dominação bifronte, que conjuga nomenklatura e a classe capitalista (DOMINGUES, 2021a, p.98). Ao final, o sociólogo aborda a necessidade de conhecimento da trajetória do coletivismo autoritário para desmistificar o que sobrou das sociedades de tipo soviético e para a constituição de um projeto socialista futuro (DOMINGUES, 2021a, p.100).

No nono capítulo, Domingues aponta onde o coletivismo autoritário pode ser colocado evolutiva e politicamente, por meio das tendências de desenvolvimento que podem levar ao socialismo e ao comunismo (DOMINGUES, 2021a, p.105). O sociólogo sustenta que o sistema utilizou uma capa socialista, mas era marcado por uma postura contraditória, isto é, foi uma força e obstáculo para o desenvolvimento do socialismo em todo o mundo (DOMINGUES, 2021a, p.106-7). Mesmo tendo elementos importantes como o anti-imperialismo, a necessidade de crítica se faz imperiosa, pois é fundamental encontrar maneiras de enfrentá-lo sem a submissão ao argumento em torno da impossibilidade da questionamentos ao coletivismo autoritário (DOMINGUES, 2021a, p.110). Nesse sentido, Domingues enfoca o caso da Venezuela e a postura da esquerda latino-americana sobre o país, que prossegue apegada a modelos atrasados para interpretá-la. O autor também aborda o caso do partido MAS boliviano, cujas possibilidades de democratização não se mostraram efetivas com as eleições de 2020.

No último capítulo, Domingues defende a necessidade de o socialismo tornar-se novamente atraente, tendo a mudança social radical como horizonte (DOMINGUES, 2021a, p.117). Precisamente, são apresentados elementos políticos para mudança estrutural da sociedade por meio da conexão com o autêntico socialismo. O sociólogo reconhece, contudo, alguns obstáculos sobre a esquerda, como a longa influência do stalinismo, o que requer a crítica aos seus resquícios (DOMINGUES, 2021a, p.115).

A partir da perspectiva normativa de sua teoria crítica de matriz ecumênica (DOMINGUES, 2013), Domingues endereça os argumentos aos militantes dos partidos que deram origem aos regimes que foram derivados do coletivismo autoritário soviético (DOMINGUES, 2021a, p.115). O sociólogo defende a necessidade de se fazer um balanço

crítico da herança da esquerda e descobrir nos processos atuais os caminhos que podem nos colocar para a além da modernidade (DOMINGUES, 2021a, p.116). Para que ocorra autonomia social e política, a dimensão política precisa, portanto, ser enfrentada como ponto central. Como consequência, haverá condições de se combinar, no longo prazo, democracia radical e socialismo. É necessário, portanto, separar o que é o socialismo e o que supostamente foi (DOMINGUES, 2021a, p.117).

O livro resenhado possui grande relevância teórica e política. Domingues propõe a categoria de coletivismo autoritário para demarcar conceitualmente a incompatibilidade do “socialismo real” com o autêntico socialismo. Conjuntamente, mobiliza o conceito de forma consistente para sustentar a centralidade da dimensão política no sistema por ele analisado. O livro é uma análise teórica sobre a política que representa uma crucial contribuição para o descentramento da teoria social e política, uma vez que contém um diálogo horizontal e criativo com os autores do centro, além de ser uma análise de alcance global formulada a partir da periferia. O livro representa, portanto, uma importante ampliação das interpretações teoricamente informadas de Domingues sobre a esquerda (DOMINGUES, 2017, 2021b, 2021c).

A teorização sobre o coletivismo autoritário é relevante contribuição para as ciências sociais latino-americanas na geopolítica do conhecimento, uma vez que rompe com a subalternização estrutural, pois não repete a relação entre produção teórica cêntrica e aplicação na experiência social regional (COSTA, 2022, p.407). Contudo, considero que a teorização de Domingues teria ainda mais êxito em sua dimensão normativa se dialogasse, por exemplo, como a interpretação de Florestan Fernandes (1980, 1991,1995). O diálogo contribuiria para uma análise do consequencialismo da esquerda brasileira, representada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), e o afastamento do socialismo como horizonte civilizatório de transformação radical da realidade quando o partido ocupou o poder.

Florestan estabeleceu elementos para um programa socialista para o PT, muito antes de o partido ocupar a presidência da República, que sustentava a necessidade de uma postura socialista firme e o compromisso orgânico com os excluídos e com a consciência social socialista (FERNANDES 1991). O sociólogo chamava a atenção para a necessidade de execução das posturas supracitas, pois, caso não as fizesse, se tornaria partido da ordem, de centro-esquerda, como é o caso atual do PT. Como teoria crítica, considero que um diálogo com o sociólogo paulista poderia resultar em uma exposição mais desenvolvida sobre os caminhos para que a experiência socialista possa ser retomada no sentido da

transformação radical da sociedade, a partir da emancipação humana como horizonte principal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Sérgio (2022), A pesquisa sobre modernidade na América Latina. In: Carlos Eduardo, SELL & MARTINS, Carlos Benedito (Orgs.). Teoria sociológica contemporânea: autores e perspectivas. Petrópolis: Editora Vozes, p.403-422.

DOMINGUES, José (2013). *Modernidade global e civilização contemporânea: para uma renovação da teoria crítica*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

DOMINGUES, José Maurício (2017). *Esquerda: crise e futuro*. Rio de Janeiro, Mauad X.

DOMINGUES, José Maurício(2021a). *Coletivismo autoritário e “socialismo real: trajetória no século XX e questões do século XXI*. São Paulo: Hucitec Editora.

DOMINGUES, José Maurício(2021b)Uma esquerda para o século XXI: horizontes, estratégias e identidades. Coleção “Esquerda em Movimento”, Rio de Janeiro, Mauad X.

DOMINGUES, José Maurício(2021cb). *Teoria crítica e modernidade política*. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/PUC-Rio.

FERNANDES, Florestan (1980). *A natureza sociológica da sociologia*. São Paulo: Editora Ática.

FERNANDES, Florestan (1991). *O PT em movimento. Contribuição para o I Congresso do Partidos dos Trabalhadores*. São Paulo, Editora Cortez/Autores Associados.

FERNANDES, Florestan (1995). *Em busca do socialismo. Últimos escritos e outros textos*. São Paulo, Xamã Editora.

Marcos Abraão Fernandes Ribeiro

Doutor em Sociologia Política e professor do Instituto Federal Fluminense